

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI N° 6146, DE 2002**

Tornando obrigatório as Bibliotecas Públicas  
abrirem aos sábados e domingos.

**AUTOR:** Deputado DR. GOMES

**RELATOR:** Deputado PAULO LIMA

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 6146, de 2002, de autoria do ilustre Deputado DR. GOMES, torna obrigatória a abertura de bibliotecas públicas aos sábados e domingos, em regime de plantão cultural.

Compete nesta oportunidade à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) da Câmara dos Deputados examinar a matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

Esgotado o prazo regulamentar, o PL em pauta não recebeu emendas.

## II - VOTO DO RELATOR

Num país como o Brasil, onde temos grandes lacunas de atividades culturais e um pequeno número de salas de leitura, é da maior importância que as comunidades contem com bibliotecas públicas abertas diariamente, inclusive aos sábados e domingos, para servirem de espaços culturais.

A proposta do meu ilustre colega parlamentar tem, portanto, grande mérito educacional e cultural, pois permitirá o acesso, aos sábados e domingos, de estudantes e do público em geral, sobretudo daqueles que trabalham durante os dias úteis da semana, aos acervos das bibliotecas públicas. E isso, sem dúvida, terá impacto sobre o aprimoramento educacional e cultural da sociedade brasileira em geral.

O PL em apreço demanda algumas correções de forma e de técnica legislativa na ementa, bem como a eliminação, nos termos da lei, do art. 3º, aspectos esses que certamente serão observados quando da passagem da proposição pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Voto, portanto, pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 6146, de 2002, do nobre Deputado DR. GOMES.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Paulo Lima

Relator